

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Alexandre Correa Gil	ISCAC	Colocado(a)	
Ana Luísa Pina Neves	ESTeSC	Colocado(a)	
Ana Rita Ribeiro Queiroz	ISCAC	Colocado(a)	
André Filipe Souza Kingwell	ISCAC	Colocado(a)	
Bia Almeida Pereira	ESTeSC	Colocado(a)	
Bia Santos Silva	ISCAC	Colocado(a)	
Bruna Antunes Carreira	ESAC	Colocado(a)	
Carolina Lopes Lima Fernandes	ISCAC	Colocado(a)	
Cátia Pereira Almeida	ISCAC	Colocado(a)	
Daniel Magalhães Duarte	ISCAC	Colocado(a)	
Daniela Filipa Martins Soares	ISCAC	Colocado(a)	
Dmytro Sofienko	ESAC	Colocado(a)	
Eduardo Denis Rusu	ESAC	Colocado(a)	
Fábio André Mendes Gomes	ISCAC	Colocado(a)	
Francisco dos Santos Paços	ISCAC	Colocado(a)	
Gonçalo Vinhas Vicente Sousa Trindade	ESAC	Colocado(a)	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Iara Filipa Faria Reis	ISCAC	Colocado(a)	
Iris Ferreira Antunes	ISCAC	Colocado(a)	
Joana Vitória dos Ramos Pestana	ISCAC	Colocado(a)	
José António Caneira Ramos	ESAC	Colocado(a)	
Laura Mariana Freitas França	ESTeSC	Colocado(a)	
Leticia Maria Tavares Bulhões	ESTeSC	Colocado(a)	
Luana Élin Rui Gomes	ISCAC	Colocado(a)	
Margarida Isabel Ferreira Coelho	ISCAC	Colocado(a)	
Maria Luis Dias Ribeiro de Matos Rodriguez	ESAC	Colocado(a)	
Marta Filipa Cruz Madeira	ISCAC	Colocado(a)	
Martim Alexandre Canastra Ferreira	ESAC	Colocado(a)	
Martim Miguel Caires Aragão	ISCAC	Colocado(a)	
Miguel Bernardo Sá Nogueira Sequeira	ISCAC	Colocado(a)	
Natasha Susana Teixeira da Fonseca	ESTeSC	Colocado(a)	
Paulo Daniel Teixeira Gomes	ESAC	Colocado(a)	
Rita Alberto Pinheiro Oliveira	ISCAC	Colocado(a)	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Rodrigo Fidalgo de Carvalho	ISCAC	Colocado(a)	
Sandra Ferreira Gonçalves	ESTeSC	Colocado(a)	
Simão Pedro Ferreira Tinoco	ISCAC	Colocado(a)	
Simone Gomes Costa	ESTeSC	Colocado(a)	
Tharcisio Angelo Loureiro Fava	ISCAC	Colocado(a)	
Tiago Filipe Oliveira Soares	ESTeSC	Colocado(a)	
Tiago Martins Guimarães	ISEC	Colocado(a)	
Viviane Carina da Silva André	ISCAC	Colocado(a)	
Yuri Silva Chaves dos Santos	ESAC	Colocado(a)	
Leonardo Silva Coelho	ISCAC	Em lista de espera	
Catarina Sarroeira Gomes	ISCAC	Em lista de espera	
Renata Pacheco Pimentel	ESTeSC	Em lista de espera	
Carolina Arantes Brito	ESTeSC	Em lista de espera	
Diogo Miguel Hemei	ISCAC	Em lista de espera	
Juliana Ferreira Oliveira	ESTeSC	Em lista de espera	
Karen Ariana Oliveira Nunes	ISCAC	Em lista de espera	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Beatriz Alves Pimenta	ESTeSC	Em lista de espera	
Bruno Gonçalo Ferreira Leal	ISCAC	Em lista de espera	
Adília Beatriz Miranda Ribeiro	ISCAC	Em lista de espera	
Pedro Flávio Rodrigues Coelho	ESAC	Em lista de espera	
Flávia Alexandra Timóteo de Oliveira	ESAC	Em lista de espera	
Marco André Pereira Machado	ESAC	Em lista de espera	
Caroline Santana Martinho	ESTeSC	Em lista de espera	
Rita Conceição Durão	ESTeSC	Em lista de espera	
Ruben Miguel Reis Figueiredo	ISCAC	Em lista de espera	
Gonçalo Fonseca Vitória	ISCAC	Em lista de espera	
Maria Guyon Serra	ISCAC	Em lista de espera	
Rodrigo Teixeira de Freitas	ISCAC	Em lista de espera	
Mariana Pombo Fernandes	ISCAC	Em lista de espera	
Andreia da Silva Jesus	ISCAC	Em lista de espera	
Nina Lapa Assis Ribeiro	ESTeSC	Em lista de espera	
Samuel Bernardo Lisboa	ISCAC	Em lista de espera	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Cláudia Sofia Santos Loureiro	ISCAC	Em lista de espera	
Ana Lisa Rodrigues Correia	ISCAC	Em lista de espera	
Sandra Maria Santos Alves	ISCAC	Em lista de espera	
Maria João Teves Borges	ISCAC	Em lista de espera	
Gabriel Campos Gonçalves	ISCAC	Em lista de espera	
Sílvia Patrícia Fernandes Rosa	ISCAC	Em lista de espera	
Beatriz Augusta Marques Sequeira	ESTeSC	Em lista de espera	
Leonor Ribeiro Garcia	ISCAC	Em lista de espera	
Gustavo Martins Soares Pereira	ESAC	Em lista de espera	
Tiago Soares Morgado	ISCAC	Em lista de espera	
Luana Filipa Pacheco Monteiro	ESTeSC	Em lista de espera	
Diogo Daniel Lucas Vinhais	ISCAC	Em lista de espera	
Maria Rainho Concho	ISCAC	Em lista de espera	
Duarte de Castilho Bacelar Caldeira	ISCAC	Em lista de espera	
Inês Santos Lucas	ESTeSC	Em lista de espera	
Mário Dinis Rodrigues Faria	ESTeSC	Em lista de espera	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Joana Filipa Pereira Dias Moço	ESTeSC	Em lista de espera	
Beatriz Revez Nunes	ESTeSC	Em lista de espera	
João André Leandro Lopes dos Santos	ISCAC	Em lista de espera	
Xavier Ferreira Neves	ISCAC	Em lista de espera	
Camila de Oliveira Novais	ISCAC	Em lista de espera	
Mariana Pereira Pentelyuk	ESAC	Em lista de espera	
Liliana Micaela Leça Aguiar	ISCAC	Em lista de espera	
Tiago Paulos da Silva	ESTeSC	Em lista de espera	
Ana Rita Cardoso Coelho	ISCAC	Em lista de espera	
Ana Filipa Cardoso Sousa	ISCAC	Em lista de espera	
Guilherme Silva Ferreira Resende	ISCAC	Em lista de espera	
Juan David Gomez dos Santos	ESAC	Em lista de espera	
Carolina José Martins Couto	ISCAC	Em lista de espera	
Bruno Daniel Ferrás Barbosa	ESAC	Em lista de espera	
Sofia Maria Ferreira Marques	ESAC	Em lista de espera	
Gonçalo Matos Melro	ISCAC	Em lista de espera	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Maria Pedro Códices Boieto de Azevedo	ESAC	Em lista de espera	
Carolina de Almeida Vilares Pereira	ESTeSC	Em lista de espera	
Gonçalo da Silva Leão	ESEC	Em lista de espera	
Sofia Margarida Vieira Santos	ESTeSC	Em lista de espera	
Tomás Rodrigues Anastácio	ESTeSC	Em lista de espera	
Constança Alexandra Nunes Simões	ISCAC	Em lista de espera	
Ângela Araújo Pires da Silva	ISCAC	Em lista de espera	
Cláudia Sofia Martins Fernandes	ISCAC	Em lista de espera	
Fátima Lina Ramos Pestana	ESTeSC	Em lista de espera	
Inês Catarina Vieira Marques	ISCAC	Em lista de espera	
Rita Filipa Almeida	ESAC	Em lista de espera	
Catarina Sarroeira Gomes	ISCAC	Em lista de espera	
Andreia Margarida Garcia Ribeiro	ISCAC	Em lista de espera	
Ana Filipa Oliveira Figueiredo	ESAC	Em lista de espera	
Sabrina Nogueira Teles	ISCAC	Em lista de espera	
Alexandra Rego Vila Chã	ESTeSC	Em lista de espera	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Rafael Filipe Bernardes Góis	ESAC	Em lista de espera	
Matilde Lapão Dias	ISCAC	Em lista de espera	
Andreia Filipa Branco de Oliveira	ISCAC	Em lista de espera	
Zahra Goodarzvand Chegini	ISEC	Em lista de espera	
Iris Cardoso Gomes	ISCAC	Em lista de espera	
João Pedro Dias Afonso	ISCAC	Em lista de espera	
Maria Inês Martins Neutel Mendes	ISCAC	Em lista de espera	
Carlos Miguel Gomes Ribeiro	ESAC	Em lista de espera	
Ana Catarina Neto Martins	ISCAC	Em lista de espera	
Cláudia Beatriz Correia Silva	ESTeSC	Em lista de espera	
Ana Rita Marques da Silva Cunga Alho	ISCAC	Em lista de espera	
Bianca Sousa Mariano	ESTeSC	Em lista de espera	
Tomás Ferreira Frazão	ISCAC	Em lista de espera	
Inês Lopes Sousa	ESTeSC	Em lista de espera	
Tiago Jacinto Coito	ISCAC	Em lista de espera	
Diogo Enxuto Bernardino	ISCAC	Em lista de espera	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Diana Maria Pereira Pinto	ESTeSC	Em lista de espera	
Beatriz Maria Henriques Valente	ESTeSC	Em lista de espera	
Pedro Alexandre da Silva Vaz	ISCAC	Em lista de espera	
Ana Catarina da Silva Simões	ISCAC	Em lista de espera	
Joana Isabel Melo Tavares	ISCAC	Em lista de espera	
Ana Filipa Fernandes Pinto	ISCAC	Em lista de espera	
Maira Andreia da Graça Silva	ESTeSC	Em lista de espera	
Catarina Isidro Fonseca	ESTeSC	Em lista de espera	
Tatiana Raquel Monteiro Abrantes	ISCAC	Em lista de espera	
Rodrigo Isidoro da Silva	ISCAC	Em lista de espera	
Margarida Sofia Antunes Vieira	ISCAC	Em lista de espera	
Daniela Barbosa Vidinha	ESAC	Em lista de espera	
Francisca de Carvalho Vieira Santos	ESTeSC	Em lista de espera	
Carolina Margarida Alves Marques	ESEC	Em lista de espera	
Duarte Gomes Costa	ISCAC	Em lista de espera	
Afonso Domingues da Mota	ISCAC	Em lista de espera	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Mariana Oliveira Dinis	ESTeSC	Em lista de espera	
Ana Filipa Oliveira Silva	ISCAC	Em lista de espera	
Inês Maria Gama Valente Loureiro Dias	ESAC	Em lista de espera	
Alina Oleksyn	ESTeSC	Em lista de espera	
João Guedes da Silva Puim	ESTeSC	Em lista de espera	
Tatiana Filipa Teixeira Pinto	ESAC	Em lista de espera	
Maria Margarida Melo Ferreira Lourenço	ISCAC	Em lista de espera	
Diogo Santos Vieira	ESAC	Em lista de espera	
Lourenço Capinha Santo	ISCAC	Em lista de espera	
Nur Sena Akdeniz	ESAC	Em lista de espera	
Jovana Paixão Valério	ISCAC	Em lista de espera	
Luiz Miguel Félix do Nascimento	ISCAC	Em lista de espera	
Zinaida Pedro Gomes	ISCAC	Em lista de espera	
João Miranda José	ISCAC	Em lista de espera	
Beatriz Gime Lundo Tabita	ISCAC	Em lista de espera	
Bruna Sofia Alves Henriques	ISCAC	Pendente	

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Tiago Martins Guimarães	ISEC	Desistente	
Cristiano Milheiro Pinto Martins	ESEC	Desistente	

Coimbra, 5 de setembro de 2024

O Administrador,

(João Lobato)